



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01421 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78EE79FCE56D6FF61E7DBDA910524F6D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 756/2023 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ADEVAIR DOS SANTOS SILVA
- PORTARIA Nº 754/2023 - TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 737/2023.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 754, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Torna sem efeito a Portaria nº 737, publicada na quinta – feira, dia 26 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 737, publicada na quinta – feira dia 26 de Janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município, Ano XI - Edição nº 01406| Caderno I, página nº 014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 756, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede Licença Sem Remuneração ao Sr. Adevaír dos Santos Silva e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0163/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **ADEVAIR DOS SANTOS SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Pedreiro, pelo período de 02/02/2023 à 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95